



PORTARIA Nº 2948/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 9, o artigo 11, inciso III, e o artigo 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

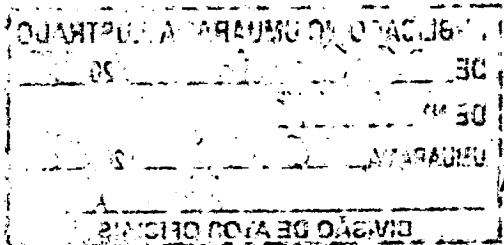
Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ALYSON HENRIQUE ALVES**, matrícula-nº 7011, portador da cédula de identidade RG nº 6.470.592-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 029.125.509-47, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, admitido em 01.08.2000, pelo regime C.L.T., lotado na Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece o artigo 9, o artigo 11, inciso III, o artigo 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 01 de abril de 1999 a 31 de março de 2000 e 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015, passando da referência 14 para referência 15, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Agosto 1915
DE Nº 10.440
UMUARAMA, 06 108 120 15
Demid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS